



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº008/2022

Salvador do Sul, 28 de julho de 2022

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada, ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte MEDIDA DE PROVIDÊNCIA:

Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, faça a instalação de duas placas de "PARE" na Rua Domingos Kalfels, situada no Bairro Liberdade, e na Rua Albino Neis.

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de garantir mais segurança aos moradores dessas ruas, assim como a boa organização das vias, é de extrema importância a instalação de placas de PARE na Rua Domingos Kalfels, situada no Bairro Liberdade, e na Rua Albino Neis.



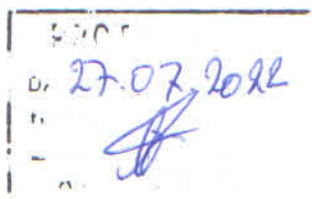
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Fotos dos locais (Rua Domingo Kalfels e Rua Albino Neis)



Convicto da compreensão de Vossa Excelência, subscrevo e assino.

André Inácio Mallmann
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
Vereador REPUBLICANOS



CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 04.08.2022
POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRÁRIOS _____
ABSTENÇÕES _____
Homero Kist
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO